



Câmara Municipal de Major Vieira

Estado de Santa Catarina

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ata nº 007/2014 4ª Reunião da Comissão Data: 05.12.2014

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, as dezesesseis horas, na sede da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), situada à rua João Florentino de Sousa nº 688, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, vereadores Juraci Allievi, Antonio Daniel Vieira e Roseli Muller Paulitzki. O Presidente da Comissão fez a abertura da reunião cumprimentando os membros, e comunicou que havia feito a designação da vereadora Roseli Muller Paulitzki, como relatora dos projetos de lei a seguir relacionados: 1º - nº 039/2014 com a ementa “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Vieira, para o Exercício de 2015”; 2º - nº 042/2014 com a ementa “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências”; e 3º - nº 043/2014 com a ementa “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências”. Comunicou então, que a relatora já se pronunciou sobre os projetos de lei através do pareceres competentes. Determinou então a leitura dos pareceres da relatora, sendo estes ordenados da seguinte forma: parecer nº 010/2014 referente ao projeto de lei nº 039/2014: pela aprovação do projeto de lei, com acolhimento das emendas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08. Parecer nº 011/2014, referente ao projeto de lei nº 042/2014: pela aprovação do projeto de lei. Parecer nº 012/2014 referente ao Projeto de lei nº 043/2014: pela aprovação do projeto de lei. Lidos os pareceres, foram os mesmos submetidos em discussão. Fez uso da palavra a vereadora relatora, expondo que fez uma análise criteriosa nos projetos de lei, e para confeccionar os pareceres referentes aos projetos de lei nºs. 042 e 043/2014, baseou-se nos pareceres da comissão de constituição, justiça e redação, e pareceres da consultoria jurídica da Casa. Conforme falou o vereador relator, em havendo os pareceres da comissão de constituição, justiça e redação e pareceres jurídicos afirmando a legalidade e inexistência de óbices para o regular acolhimento e tramitação dos projetos, da mesma forma apresentou os seus pareceres pela aprovação dos projetos de lei. Com relação ao projeto de lei nº 039/2014, que diz respeito ao orçamento do município para 2015, a vereadora relatora comentou que analisou o projeto e as emendas respectivas, e mesmo havendo o parecer da comissão de constituição, justiça e redação e parecer jurídico relatando a inadmissibilidade e

inconstitucionalidade da emenda 008 de autoria do vereador Maurício, levou em consideração o seu mérito de acolhimento e decidiu aprová-la, restando então o seu parecer favorável ao projeto de lei, acatando as emendas 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Os pareceres do relator foram postos em votação, ficando aprovados por unanimidade. Encerrada a tramitação dos processos legislativos dos projetos de lei nºs 039, 042 e 043/2014, na comissão de finanças, orçamento e fiscalização, o sr. Presidente da comissão comunicou que fará o encaminhamento dos mesmos à Presidência da Mesa Diretora, conforme previsão regimental. Em seguida agradeceu a presença dos membros da comissão e encerrou a reunião. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada.

ROSELI M PAULITZKI JURACI ALLIEVI ANTONIO DANIEL VIEIRA